



## COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO PIAUÍ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59401.000814/2018-10, apenso processo nº 06545-000019/94-94, resolve:

Conceder pensão a Maria do Nascimento Silva de Farias, cônjuge do ex-servidor Junot Elmiro de Farias aposentado no cargo de Agente de Defesa Florestal, 481021.S, Padrão NI-II, SIAPE 0737952, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 03 de maio de 2018, data do falecimento do ex-servidor.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO

## Ministério da Justiça

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 654, DE 22 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o art. 3º do Decreto nº 5.244, de 14 de outubro de 2004, tendo em vista o art. 4º da Portaria nº 2.258, de 28 de dezembro de 2007, do Ministério da Justiça, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 898, de 10 de outubro de 2016, do Ministério da Justiça, que designa membros para composição do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, alterada pela Portaria nº 470, de 16 de junho de 2017, do Ministério da Justiça, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

XVI - da Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos e Odontológicos: Márcio Bósio e Jofér Moraes;

XVII - da Associação Brasileira dos Produtores de Sementes de Soja: Tiago Garcia Taques da Fonseca e Leonardo de Oliveira Machado;

XVIII - da Agência Nacional de Telecomunicações: Juliano Stanzani e Vitor Elisio Goes de Oliveira;

XIX - da Agência Nacional de Cinema: Eduardo Luiz Perfeito Carneiro e Carlos André Moreira Chelfo;

XX - da Associação Paulista de Propriedade Intelectual: Marcello do Nascimento e Daniel Adensohn de Souza;

XXI - da Associação de Empresas de Desenvolvimento Tecnológico Nacional e Inovação: Fernando Sagaz e Rosilda Prates;

XXII - do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: Luiz Antonio Lourenço Marques e Marcelo dos Santos Monteiro; e

XXIII - da Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos: Marco Antônio Araújo Júnior e Renato Saraiva." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORQUATO JARDIM

## DESPACHO Nº 273, DE 22 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do País a servidora HELENA MELO MOURA, Coordenadora de Administração do Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, para participar da "Reunião Preparatória del Grupo de Expertos Gubernamentales para la Séptima Ronda del Mecanismo de Evaluación Multilateral de la Comisión Interamericana para el Control del Abuso de Drogas de la Organización de los Estados Americanos - CICAD/OEA", a realizar-se em La Antigua, Guatemala, no período de 5 a 9 de junho de 2018, incluindo trânsito, com ônus. (Processo nº 08129.005393/2018-41).

TORQUATO JARDIM

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 394, DE 18 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, Anexo I, do Decreto nº 9.360, de 7 de maio de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 888, de 26 de maio de 2014, do Ministério da Justiça, resolve:

Art. 1º Instituir a Mesa Setorial de Negociação Permanente do Arquivo Nacional, com o objetivo de auxiliar a Instituição na elaboração de diretrizes e políticas de remuneração e de recursos humanos, condições de trabalho, valorização e desenvolvimento dos seus servidores, bem como dar tratamento aos conflitos e às demandas decorrentes de suas relações de trabalho.

Art. 2º A Mesa Setorial será constituída por duas bancadas, designadas, respectivamente, bancada governamental e bancada sindical.

Parágrafo único. Cada bancada terá três representantes, e até três suplentes.

Art. 3º A Mesa Setorial será coordenada pelo representante governamental, indicado pelo titular máximo do Arquivo Nacional, por meio de portaria interna.

Parágrafo único. As bancadas que compõem a Mesa Setorial poderão, em comum acordo, convidar ou permitir a participação de representantes de outros órgãos e entidades do governo e/ou de outras entidades sindicais que não tenham assento à Mesa, com vistas a colaborar com as suas atividades.

Art. 4º A Mesa Setorial poderá solicitar, durante o desenvolvimento dos seus trabalhos, a participação de representante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, como Órgão Setorial do SIPEC, para pronunciamentos nos casos relacionados à aplicação da legislação de recursos humanos.

Art. 5º Ficam designados para compor a Mesa Setorial os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes da Bancada Governamental:

a) Sérgio Paulo Futer, matrícula SIAPE nº 6221554, titular;

b) Fábيا Oliveira Martins de Souza, matrícula SIAPE nº 5454954, titular;

c) Diogo Montes Ribeiro Saramago, matrícula SIAPE nº 1749432, titular;

d) Sérgio Ribeiro de Miranda, matrícula SIAPE nº 6461410, suplente;

e) Ruanna Larissa Nunes Lemos, matrícula SIAPE nº 1795676, suplente; e

f) Alexandre Herculano Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE nº 1800682, suplente.

II - Representantes da Bancada Sindical:

a) Eduardo de Oliveira Lima, matrícula SIAPE nº 1543572, titular;

b) Rodrigo Cavaliere Mourelle, matrícula SIAPE nº 1544151, titular;

c) Sérgio Ronaldo Lessa - Representante da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - Condsef, titular;

d) Victor Marcos Madeira Costa, matrícula SIAPE nº 6161865, suplente;

e) Luiz Fernando de Souza Barreto Ramos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1544125, suplente; e

f) Gilberto Jorge Gomes Cordeiro - Representante da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - Condsef, suplente.

Art. 6º A forma de atuação da respectiva Mesa Setorial será objeto de elaboração constitutiva a ser definida pelos seus membros e ratificada pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

Art. 7º Em casos de impasses ou conflitos não dirimidos no âmbito da Mesa Setorial, a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça atuará como elemento mediador.

Art. 8º Os participantes ficarão à disposição da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça nos dias em que ocorrerem reuniões ordinárias e extraordinárias, incluindo o período necessário ao deslocamento, na hipótese de reunião fora do domicílio dos componentes da Mesa Setorial.

Art. 9º A participação na Mesa Setorial será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 1.882, de 27 de dezembro de 2017, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON LIBÓRIO DE OLIVEIRA MENDES

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria SE nº 95, de 4 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 5 subsequente, Seção 2, página 43, na linha em que se lê: "...do Sistema de Administração Financeira Federal...", leia-se: "...do Sistema de Contabilidade Federal...".

Na Portaria SE nº 416, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22 subsequente, Seção 2, página 49, na linha em que se lê: "...Coordenação-Geral de Migração de Nacionalidade...", leia-se: "...Coordenação-Geral de Política Migratória...".

Na Portaria SE nº 417, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22 subsequente, Seção 2, página 49, na linha em que se lê: "...Coordenador-Geral de Migração de Nacionalidade...", leia-se: "...Coordenador-Geral de Política Migratória...".

Nas Portarias SE nºs 419, 420, 421, 423, 424, 425 e 426, de 21 de maio de 2018, publicadas no Diário Oficial da União nº 97, de 22 subsequente, Seção 2, página 49, na linha em que se lê: "...Secretaria Nacional de Relações de Consumo...", leia-se: "...Secretaria Nacional do Consumidor...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA CGGP Nº 236, DE 22 DE MAIO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso V do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 04 de junho de 2014, resolve:

Designar ANDIARA MARIA BRAGA MARANHÃO para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador de Articulação e Relações Institucionais do Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor, código FCPE 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA  
ECONÔMICA

## PORTARIA Nº 298, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MJ nº 1.526 de 09 de abril de 2013, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Cade nº 298, de 16 de maio 2018, publicada no DOU de 17 de maio de 2018, seção 2, página 40, que nomeou Marta Aparecida Nogueira dos Santos para ocupar o cargo de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenação de Finanças, da Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Logística, da Diretoria de Administração e Planejamento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Código DAS 101.1

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

## PORTARIA Nº 727, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Nomear VICENTE BATISTA FILHO, CPF nº 309.319.594-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, código DAS 101.2, da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## Ministério da Saúde

## SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL  
DO MATO GROSSO

## SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 43, DE 22 DE MAIO DE 2018

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Coordenação Geral do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº. 2.220, publicada no DOU 191, de 02/10/2013 e competências subdelegadas pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU 192, de 03/10/2013, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor WILSON ALVES DOS SANTOS Matrícula 487611, Cargo Agente de Saúde Pública Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento EC/ 47 artigo 3º, acrescidos de 15% (quinze) de adicional por tempo de serviço, GDPST, GACEN.

II - Declaro vago o cargo referido no item I.

ODAIR BERNARDO CUSTODIO